



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 206/2021

Concede Pensão Vitalícia

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 46446/2021, datado de 11/08/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia ao senhor JOÃO TADEU VILLASCHI, na qualidade de companheiro da instituidora Silvia Rodrigues Gomes, ocupante do Cargo de Assistente Social – Grupo III – Subgrupo A - Faixa 3, falecida em 27/06/2021, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõem os Art.13, Inciso I, Art. 61, Inciso I, e Art. 62, Inciso II, da Lei Complementar Municipal 22/2012, em conformidade com o Art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019, em cota única ao beneficiário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/08/2021.

Vila Velha, 30 de novembro de 2021.

Jorge Elby Domingues da Silva
Diretor Presidente